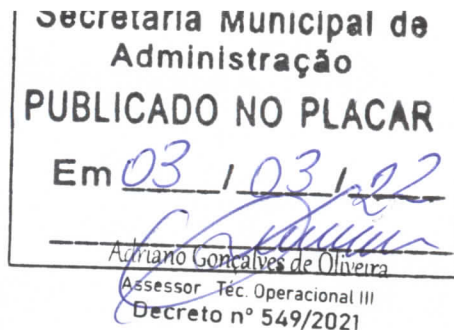




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 084, DE 03 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SIVA**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Técnico Superior V, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, para **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022